



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA n° 147/2022

De 06 de Abril de 2022


Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento n° 091/2022,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Laercio Varela da Silva**, Matrícula 1919, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, referente ao período aquisitivo de 03.06.2019 a 02.06.2020, sendo gozado a 1ª Parcela de 20(vinte) dias a partir de 06.04.2022 e término em 25.04.2022 e o restante 10(dez) dias no decorrer do ano de 2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito